



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82

Ofício nº 004/2023 – COMDEC

Trairão-PA, 25 de abril de 2023.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE BENS/SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Ordenador de Despesas desta Secretaria, Documento de Formalização da Demanda – DFD, com vistas a deflagração de processo administrativo objetivando a realização de planejamento para aquisição de bens/serviços, conforme segue;

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):	
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	
Responsável pela formalização da demanda:	Matrícula:
Isiquiel Gomes Sousa	184.816-0
E-mail:	Telefone/Ramal:
municipio.trairao@gmail.com	(93) 99146-4564

1. Justificativa da necessidade da aquisição de bens/serviços, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

1.1. Identificação da demanda

2023 04 25 004

- 1.1.1. O presente documento manifesta a necessidade de contratação de empresa para aquisição de colchões para atendimento das famílias atingidas pelas chuvas no município de Trairão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Licitação e Compras
Recebido em: 25/04/2023
Por: [Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82

1.2. Justificativa da necessidade da aquisição

A presente solicitação de Contratação se faz necessária para atender as famílias atingidas pelas fortes chuvas no município de Trairão. O município decretou situação de emergência através do Decreto Municipal nº 037/2023 de 03 de março de 2023 e solicitou apoio federal complementar a fim de atender as ações de resposta nas áreas atingidas por desastre. A situação de emergência foi reconhecida através da Portaria nº 1.205/2023 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil e o empenho e transferência de recursos ao município foram autorizados através da Portaria nº 1.435, de 11 de abril de 2023 para execução das ações da Defesa Civil. O município foi contemplado com recursos do Governo Federal, motivo pelo qual solicitamos a aquisição de colchões para distribuição às famílias atingidas pelos alagamentos durante o inverno rigoroso que atinge o município.

2. Quantidade de bem/serviço a ser adquirido.

2.1. Para atender a demanda estima-se as quantidades estabelecidas na tabela a seguir, conforme Dotação Orçamentária:

GABINETE DO PREFEITO

Dotação Orçamentária: 14.422.0006 – 2007- Ações de Prevenção de Riscos - Portaria nº 644 (07/03/2022) /SNPDC

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.20 – Material de cama, mesa e banho

Item	Descrição	Und	Quant.
1.	Colchão de solteiro, composto de espuma poliuretano, densidade mínima 28 kg/m³ de espessura de 12 cm, com dimensões mínimas de 1,80m x 0,80m, revestido de no mínimo 50% de tecido de algodão. O material deverá possuir acabamento reforçado, etiqueta do fabricante e etiqueta com as características técnicas do produto,	unid	838



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82

	incluindo tratamento antiácaro e antialérgico. Devem ser embalados individualmente em saco plástico transparente incolor.		
--	---	--	--

3. Previsão de disponibilidade do(s) bens/serviços.

O bem deverá ser disponibilizado em até 30 dias após a ordem de serviço ser emitida.

4. Indicação do Responsável pela Fiscalização.

Identificação do responsável pela Fiscalização

Nome do servidor: Veridiana Girardi

Matrícula: 184.232-2

E-mail: veridiana_girardi@hotmail.com

5. Disposições Gerais

A presente contratação será regida pela Lei 8.666/93 de acordo com o disposto na MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.167, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

6. Encaminhamento.

Encaminhe-se ao Gabinete do Prefeito para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

Isiquiel Gomes Souza
Isiquiel Gomes Souza

Coordenador da Defesa Civil
Portaria 040/2021

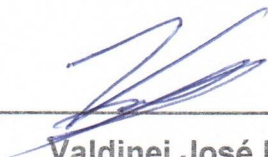


PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82

7. Parecer de Decisão da Autoridade Competente.

Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Administração, bem como às necessidades da área requisitante.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração e Finanças para providências necessárias quanto à elaboração da Etapa de Planejamento da Contratação, Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Gerenciamento de Riscos (GR), Pesquisa Preliminar de Preços e Termo de Referência (TR).



Valdinei José Ferreira
Prefeito Municipal